Portaria Municipal DP nº 264/2026 de 03 de agosto de 2026.

INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR MUNICIPAL VALDEMIR DA SILVA E SILVA, DETENTOR DO CARGO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDENCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Interrompe férias concedidas pela Portaria Municipal DP nº 244/2026, do servidor Valdemir da Silva e Silva, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, matrícula 1393.

ART.2º- A interrupção é a contar do dia 03/08/2026 conforme memorando nº 066/2026 da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, o remanescente de 03 dias de férias interrompidas, serão fruídas em outra data.

ART. 3 º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO MURAL DA PREF. DE QUEVEDOS NA DATA DE 03/08/26